



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quarta-feira, 02 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 131

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos de Pessoal	5
Portarias de RH	5
Licitações e Contratos	7
Contratos	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 02 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 131

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5.423, DE 30 DE ABRIL DE 2018

*Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 378.930,00, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 378.930,00

#### GABINETE DO PREFEITO

51 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.000,00

0001 Recurso Livre

53 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.200,00

0001 Recurso Livre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

56 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.100,00

0001 Recurso Livre

63 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 15.000,00

0001 Recurso Livre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

660 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

0001 Recurso Livre

666 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

0001 Recurso Livre

565 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.000,00

0001 Recurso Livre

590 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 100,00

0020 M D E  
735 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.000,00

0031 FUNDEB

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

737 3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 6.110,00

0040 ASPS

162 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 12.000,00

0040 ASPS

172 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40.000,00

0040 ASPS

191 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 20.000,00

4520 PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA

194 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.000,00

4090 PSF

217 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.500,00

0040 ASPS

736 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 4.000,00

4090 PSF

262 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.000,00

0040 ASPS

#### SEC. MUN. AGRICULTURA

394 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

0001 Recurso Livre

#### SECRETARIA MUNICIPAL INDÚSTRIA, COM E TURISMO

347 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES 76.920,00

0001 Recurso Livre

352 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 85.000,00

0001 Recurso Livre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

425 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.000,00

1136 FMAS

454 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 40.000,00

1136 FMAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 02 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 131

Página 3 de 8

465 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA 50.000,00

1149 BPS BÁSICA

510 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA 18.000,00

1136 FMAS

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação:

Anulação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

566 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL -17.500,00

Fonte Recurso 0001 Recurso Livre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

193 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL -20.000,00

Fonte Recurso 4520 PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

391 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES -70.405,00

Fonte Recurso 0001 Recurso Livre

SECRETARIA MUNICIPAL INDÚSTRIA, COM E TURISMO

344 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -85.000,00

Fonte Recurso 0001 Recurso Livre

348 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -76.915,00

Fonte Recurso 0001 Recurso Livre

344 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO -85.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

449 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA -2.000,00

Fonte Recurso 1136 FMAS

450 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA -6.000,00

Fonte Recurso 1136 FMAS

533 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA -10.000,00

Fonte Recurso 1136 FMAS

OPERAÇÕES ESPECIAIS

371 3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
-6.110,00

Fonte Recurso 0001 Recurso Livre

Anulação ( - ) -378.930,00

Art. 3º Os demais recursos serão cobertos com superávit financeiro.

Superávit Financeiro: 50.000,00

Fontes de Recurso 1149 50.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos trinta dias do mês de abril de 2018.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE  
IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

### Portarias

#### PORTARIA Nº 064, DE 30 DE ABRIL DE 2018

*Nomeia o Senhor Silvio Borghetti, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marau, membro do Conselho Municipal de Agropecuária e Abastecimento.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR, o Senhor SILVIO BORGHETTI, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marau, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO, conforme Lei Municipal nº 1.050, de 25 de abril de 1984.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do titular o Senhor MATEUS FRANCESCON PERIN.

3. Os membros nomeados no artigo anterior terão seus mandatos com duração de 02 (dois) anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos trinta dias do mês de abril do ano de 2018.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 02 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 131

Página 4 de 8

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 065/2018, DE 30 DE ABRIL DE 2018

*Nomeia o Senhor Jair José Rodrigues da Rocha, representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação, membro do Conselho Municipal de Saúde.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR o Senhor JAIR JOSÉ RODRIGUES DA ROCHA, representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, de conformidade com a Lei nº 1.577, de 08 de julho de 1991.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do titular a Senhora ERENILDE CELINA PECCIN.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos trinta dias do mês de abril do ano de 2018.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 066/2018, DE 30 DE ABRIL DE 2018

*Nomeia a Senhora Alessandra Gomes, representante da Associação Marauense de Hepatites Virais, membro do Conselho Municipal de Saúde.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR a Senhora ALESSANDRA GOMES, representante da Associação Marauense de Hepatites Virais, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, de conformidade com a Lei nº 1.577, de 08 de julho de 1991.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do titular a Senhora MARINEUSA REDER.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos trinta dias do mês de abril do ano de 2018.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 067/2018, DE 30 DE ABRIL DE 2018

*Nomeia a Senhora Maikyeli Orsato Decesaro, representante da Secretaria Municipal de Educação, membro do Conselho Municipal de Saúde.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR a Senhora MAIKYELI ORSATO DECESARO, representante da Secretaria Municipal de Educação, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, de conformidade com a Lei nº 1.577, de 08 de julho de 1991.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do titular a Senhora FRANCIELI GRANDO.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos trinta dias do mês de abril do ano de 2018.

PUBLIQUE-SE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 02 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 131

Página 5 de 8

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 068/2018, DE 30 DE ABRIL DE 2018

*Nomeia o Senhor Marcelo Borghetti, representante da Sociedade Hospitalar Beneficente, membro do Conselho Municipal de Saúde.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR o Senhor MARCELO BORGHETTI, representante da Sociedade Hospitalar Beneficente, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, de conformidade com a Lei nº 1.577, de 08 de julho de 1991.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do titular a Senhora ANDREIA CAMARGO.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos trinta dias do mês de abril do ano de 2018.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 069/2018, DE 30 DE ABRIL DE 2018

*Nomeia o Senhor Miguel Benjamin Broco, representante do Sindicato Rural de Marau, membro do Conselho Municipal de Saúde.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR o Senhor MIGUEL BENJAMIN BROCO,

representante do Sindicato Rural de Marau, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, de conformidade com a Lei nº 1.577, de 08 de julho de 1991.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do titular a Senhora FRANCIELLI TRAMONTINA TIBOLA.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos trinta dias do mês de abril do ano de 2018.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

**Atos de Pessoal**

**Portarias de RH**

### PORTARIA Nº 252, DE 02 DE MAIO DE 2018 – RH.

*REMANEJA CHEFE DE NÚCLEO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. REMANEJAR, o(a) Chefe de Núcleo, Zelio Antonio Perin matrícula nº 58491, do(a) Sec. Mun. de Habitação para a Sec. Mun. de Desenv. Social, a contar de 30/04/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 30/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 02 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 02 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 131

Página 6 de 8

Valeriano Pessini,  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 253, DE 02 DE MAIO DE 2018 – RH.

*CONCEDE LICENÇA  
MATERNIDADE*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1. CONCEDER, Licença Maternidade a partir de 26/04/2018 (120 dias), para o(a) Psicólogo(a), Dalva Magalie Lopez Gonçalves lotada na Sec. Mun. de Saúde, conforme Atestado Médico em anexo.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 26/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 02 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 254, DE 02 DE MAIO DE 2018 – RH.

*CONCEDE LICENÇA*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1 - CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico em anexo.

Nome	Cargo	Secretaria	Dias - Período
Karen Munique Stumpf	Professor NC-C1	Sec. Munic. Educação	7 dias a/c 18/04/2018
Franciele Tais Binsfeld	Agente Administrativo	Sec. Munic. da Saúde	5 dias a/c 23/04/2018

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 02 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE- SE

Valeriano Pessini

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 255, DE 02 DE MAIO DE 2018 – RH.

*ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1. ALTERAR, o Nível do B para o C da Professora, Thais dos Santos Bianchini, matrícula nº 53007, em exercício em Escola Municipal, conforme prevê o ART. 7º da Lei Municipal nº 3.691 de 20.08.2004, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 02 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 256, DE 02 DE MAIO DE 2018 – RH.

*ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1. ALTERAR, o Nível do B para o C da Professora, Elisabete Karina Ribeiro Moraes, matrícula nº 54054, em



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 02 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 131

Página 7 de 8

exercício em Escola Municipal, conforme prevê o ART. 7º da Lei Municipal nº 3.691 de 20.08.2004, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 02 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 257, DE 02 DE MAIO DE 2018 – RH.

#### REMANEJA MOTORISTA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1. REMANEJAR, o(a) Motorista, Adriano dos Santos Brizola matrícula nº 37150, do(a) Sec. Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente para a Sec. Mun. Cultura, Esporte e Lazer, a contar de 27/04/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 27/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 02 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

## Licitações e Contratos

### Contratos

Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Associação Hospitalar Beneficente de Marau / 88.417.787/0001-32 / Pregão Presencial nº 27/2018 / CÓDIGO REDUZIDO: 250, 272 e 273

OBJETO: Contratação de empresa especializada para atendimento do Programa SALVAR/SAMU.

PREÇO: R\$ 39.200,00 mensal

PRAZO: 03.05.19

.....  
Contrato de Locação:

LOCATÁRIO/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

LOCADOR/CNPJ: Mitra Diocesana de Passo Fundo – Paróquia Cristo Rei / 92.027.192/0015-43 / Dispensa de Licitação nº 1014/2018 / CÓDIGO REDUZIDO: 656

OBJETO: Locação de 22 salas comerciais do imóvel registrado na matrícula nº 16.531 do Ofício de Registro do Imóveis do Município de Marau, situado na Av. Barão do Rio Branco nº 795, esquina com a Lauro Ricieri Bortolon, (Esquina Paz e Bem) Centro, para uso da Secretaria Municipal de Educação. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, Conselho Tutelar, Procon e Posto de Identificação.

PREÇO: R\$ 14.535,72 (mensal)

PRAZO: 01.05.19

.....  
Aditivo:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Net Onze Provedor de Acesso à Internet Ltda / 33.768.581/0001-65 / Pregão Presencial



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 02 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 131

Página 8 de 8

nº 53/2013 / Sétimo Termo Aditivo.

OBJETO: Fica Suprimido do contrato, o valor mensal de R\$ 9.557,44, passando o valor mensal para R\$ 9.600,00. Diante da supressão, o valor do item 01 passa a ser R\$ 5.507,93 e o valor do item 02 é R\$ 4.092,07.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Net Onze Provedor de Acesso à Internet Ltda / 33.768.581/0001-65 / Pregão Presencial nº 103/2016 / Terceiro Termo Aditivo

OBJETO: Fica Suprimido do contrato o valor mensal de R\$ 1.799,17, passando o valor mensal para R\$ 4.200,00.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Elisabete Cristina Pissolato – ME / 19.876.593/0001-82 / Pregão Presencial nº 58/2017 / CÓDIGO REDUZIDO: 465 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Fica Acrescido ao valor mensal do contrato a quantia de R\$ 237,50, passando a ser pago o valor mensal de R\$ 2.137,50 em face do aumento da carga horária em mais 02 horas e 30 minutos semanais, que serão distribuídas conforme cronograma da Secretaria de Desenvolvimento Social.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Sergio Ademir de Souza Oliveira MEI / 27.116.614/0001-90 / Pregão Presencial nº 41/2017 / CÓDIGO REDUZIDO: 298 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga prazo e concede reajuste

PREÇO: R\$ 3.445,60 mensal.

PRAZO: 01.07.18

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Banrisul Cartões AS / 92.934.215/0001-06 / Quarto Termo Aditivo

OBJETO: Adita o prazo e altera itens 20 e 21, referente as Informações Operacionais que constam no instrumento contratual, com a seguinte redação: 20) Limite de Crédito Mensal: R\$ 600.000,00. 21) Limite de Crédito por Cartão: R\$ 420,00

PRAZO: 26.04.19.

Transporte Escolar:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Taufer & Filhos Transportes Ltda / 05.417.025/0001-09 / Pregão Presencial nº 05/2018 / Quarto Termo Aditivo

OBJETO: Acresce valores para a LURB 02, cujo trajeto é de 03 itinerários pelos bairros e centro da cidade; mais reforço do SEJA. Fica acrescido o valor de R\$ 0,63 por quilômetro rodado, passando o valor da LURB 02 a ser R\$ 3,98 por quilômetro rodado.

Aditivos de Convênios:

CONVENENTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONVENIADO/CNPJ: Conselho Pró-Segurança Pública – CONSEPRO / 73.305.096/0001-70 / Lei Municipal nº 4.983 de 07.03.14, alterada pela Lei nº 5.283 de 12.05.16 / Quinto Termo Aditivo / CÓDIGO REDUZIDO: 1695.

OBJETO: Prorrogar a vigência e conceder reajuste

PREÇO: R\$ 12.608,36 mensal

PRAZO: 31.03.19